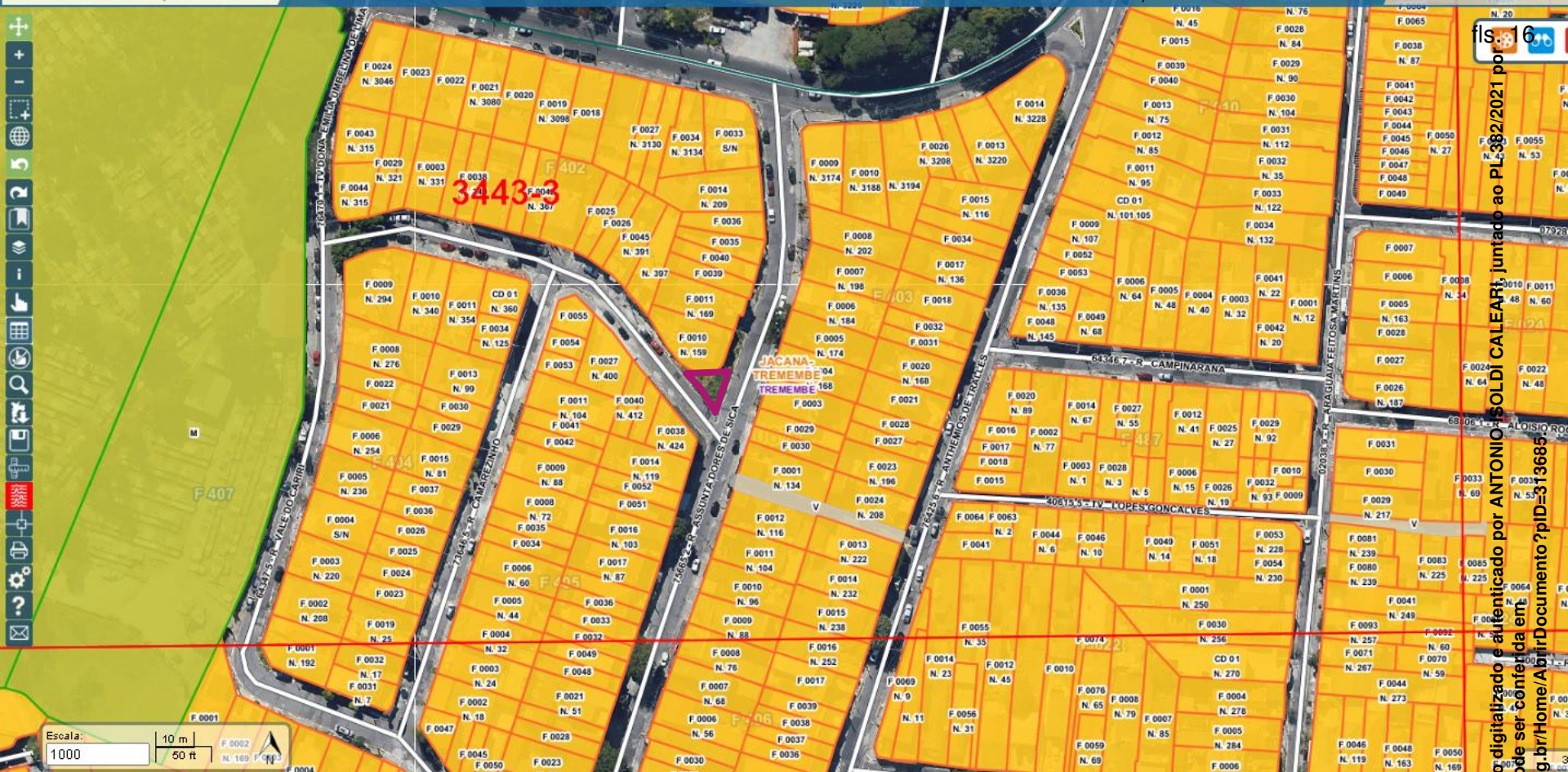




PL 382/2021 SEI 6010.2021/0003176-0 SETOR 67 QUADRA 402

LOCAL - Rua 2 - Vila I - Setor de Azevedo - Vila Souta

Setor: 67

ANTIGO 577 UC

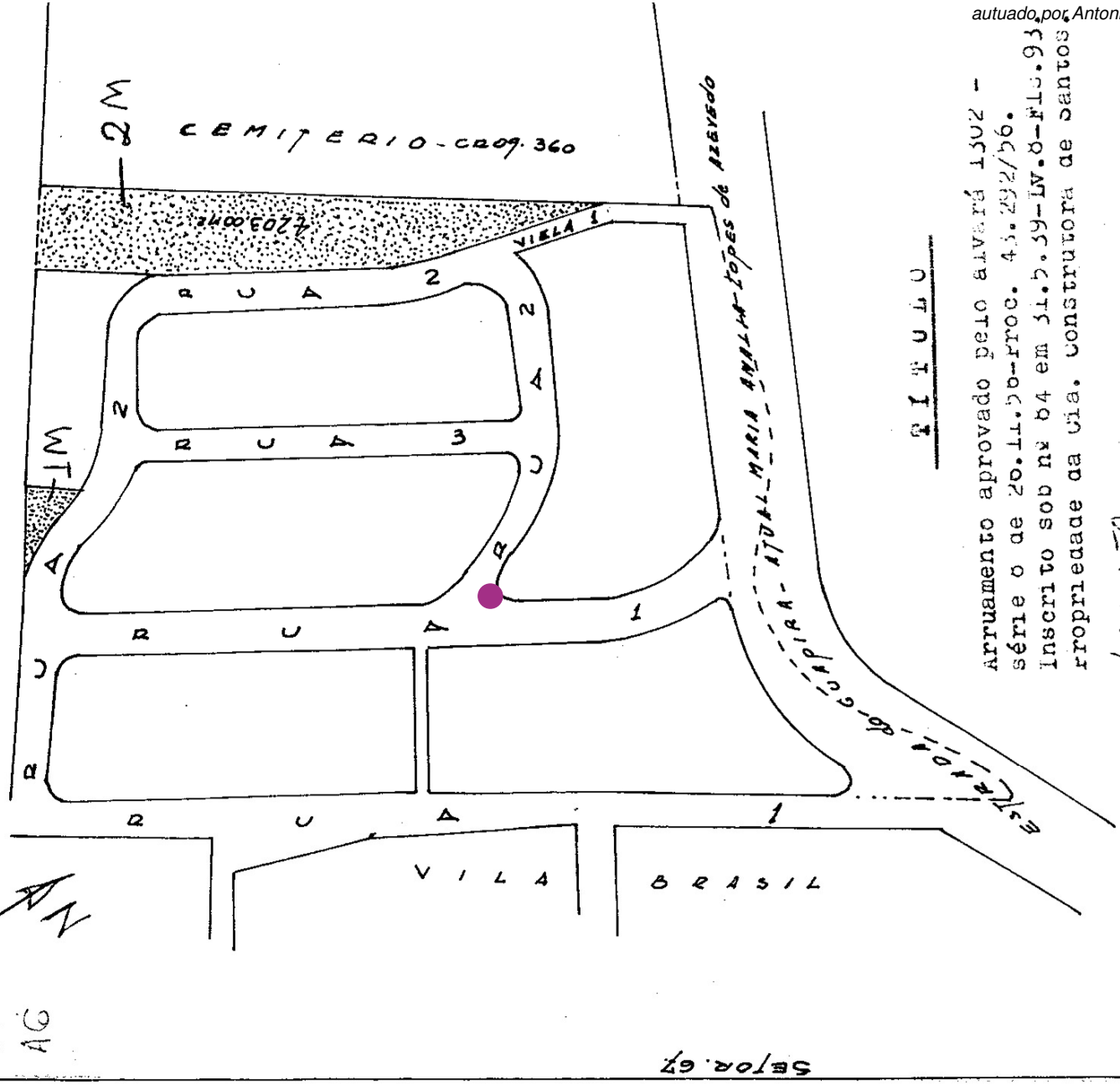
REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR - MG	3443-3 3445-1	67	8136-99-13	100577

5H

AG

B-6

AN



TITULO

Arruamento aprovado pelo alvará 1302 -
série 0 de 20.11.50-Proc. 43.292/56.
Inscrito sob nº 64 em 31.5.59-LV.8-Fls.93
propriedade da Cia. construtora de Santos

ARR 159

 **prefeitura.sp.gov.br** 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			VALE DO CARIRI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			VALE DO CARIRI

Folha MOC: 05-H **Quadrícula:** A6
Ponto Inicial: R ASSUNTA DORES DE SICA
CodLog: 75665-2 **Sector/Quadra:** 067-402 **Qtde de lotes:** 57

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	14685	77
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R DOIS (V. SOLEAR-TRE)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R DOIS (V. SOLEAR-TRE)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

LV – ROBER OPPENHEIMAR – código CADLOG 23.191-6 – A rua conhecida por “11”. Começa na rua Max Planck e termina na rua John Neper, situando-se entre a rua “12” e a av. “Esperatina” (Setor 142 – Quadras: 057 e 063 – AR-PE – 8.o Distrito, Erm. Matarazzo).

LVI – ROSARIA MUSARRA – código CADLOG 60.932-3 – As ruas conhecidas por “B” e “7”. Começa na praça sem nome e termina na rua “Brasílio Veiga”, situando-se entre as ruas “I” e “A” (Setor 95 – Quadras: 336 e 342 – AR-SA – 32.o Subdistrito, Capela do Socorro). Da placa deverá constar: 1898-1954

LVII – SEBASTIÃO AFONSO DOS REIS – código CADLOG 74.942-7 – A rua conhecida por “32”. Começa na rua “João Brito de Araújo” e termina na rua “33”, situando-se entre as ruas “37” e “Geraldo Fraga de Oliveira”. (Setor 122 – Quadras: 077 e 114 – AR-CL – 29.o Subdistrito, Santo Amaro). Da placa deverá constar: 1907-1964

LVIII – SEBASTIÃO MARCHESONI – código CADLOG 71.995-1 – A rua conhecida por “6”. Começa na rua “7” (Jd. Machado) e termina em balão de retorno, situando-se entre as ruas “7” e “5”. (Setor 148 – Quadras: 233 e 234 – AR-VP – 27.o Subdistrito, Tatuapé). Da placa deverá constar: 1930-1974

LIX – DR. SÉRGIO RUIZ DE ALBUQUERQUE – código CADLOG 75.798-5 – A rua conhecida por “1”. Começa na “Estrada do Rio Pequeno” e termina na av. “Projetada” (Ribeirão do Jaguaré), situando-se entre a rua “Adolphino de Arruda Castanho” e a linha de transmissão da Light. (Setor 101 – Quadras: 015 e 020 – AR-BT – 13.o Subdistrito, Butantã). Da placa deverá constar: 1932-1977

LX – VALE DO CARIRI – código CADLOG 64.347-5 – A rua conhecida por “2”. Começa na rua “Assunta Dores de Sica” e termina na rua “1”, situando-se entre as ruas “Dr. Valentim Bouças” e “Maria Amália Lopes de Azevedo” (Setor 67 – Quadras: 405 e 407 – AR-ST – 22.o Subdistrito, Tucuruvi).

LXI – VICTÓRIO TREVILLATO – código CADLOG 64.425-0 – A rua conhecida por “2”. Começa na rua “Prof. Guilherme Belfort Sabino” e termina na rua “Tomáz Aquino de Macedo”, situando-se entre as ruas “3” e “Amália Pessoa de Vasconcelos” (Setor 90 – Quadras: 301 e 328 – AR-SA – 29.o Subdistrito, Santo Amaro). Da placa deverá constar: 1891-1969

LXII – ZACARIAS ANTÔNIO PEDREIRA – código CADLOG 66.138-4 – A rua conhecida por “F”. Começa na av. “Bandeirantes” e

 prefeitura.sp.gov.br 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ASSUNTA DORES DE SICA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ASSUNTA DORES DE SICA

Folha MOC: 05-H **Quadrícula:** A6
Ponto Inicial: R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO
CodLog: 13133-4 **Sector/Quadra:** 067-402 **Qtde de lotes:** 47

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	13861	76
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R UM (V. SOLEAR-TRE)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R UM (V. SOLEAR-TRE)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  PREFEITURA DE SÃO PAULO

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Decreta:

Art. 1.º — Fica denominada ASSUNTA DORES DE SICA a Rua “1”, Jardim Tremembé (Setor 67 — Quadras 402 e 403/AR-ST). Começa na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo e termina na Rua “2”, situando-se entre as Ruas “1” e “2”, no 22.º subdistrito — Tucuruvi.

Parágrafo único — Da placa deverá constar:

BENEMÉRITA
1895 — 1974

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 5 de novembro de 1976, 423.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade**

Filho — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 5 de novembro de 1976 — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002176-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048456179

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei – PL 382/2021

Local: Praça Gregório Pereira da Silva

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica Gregório Pereira da Silva, a praça inominada localizada à Rua Valê do Cariri com Rua Assunta Dolores de Sica - Tremembé, e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 048245862, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (048456096) como sendo a área verde que foi implantada sobre o sistema viário na confluência das ruas Vale do Cariri e Assunta Dolores de Sica, integrantes do croqui patrimonial 100577 (048456127), sendo oficiais e denominadas, conforme legislações no documento 048456148.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 048245862, conforme segue:

- 1º – sim é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º – o logradouro não possui denominação;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Gregório Pereira da Silva” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Gregório Pereira da Silva, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Vale do Cariri, Assunta Dolores de Sica e lote particular cadastrado sob número 067.402.0010-6, localizado no setor 67, entre as quadras 402, 403 e 405, situado no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã-Tremembé.”

- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/07/2021, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048456179** e o código CRC **6B1BA339**.

Matéria DOCREC 669/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 382/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313685>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002176-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 048576430

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 382/21 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Gregório Pereira da Silva, a área localizada à Rua Vale do Cariri com Rua Assunta Dores de Sica.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 048264107, CASE/DLE 048456179 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado no SEI 048245862 (págs 06 e 07), bem como a adequação do texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas, visando a melhor compreensão da propositura.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

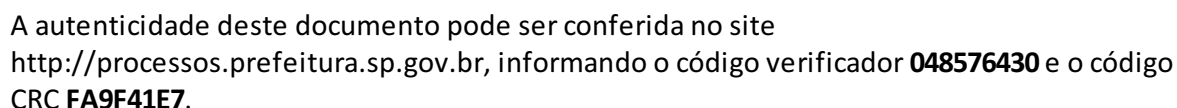
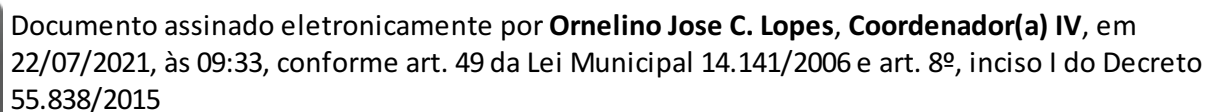
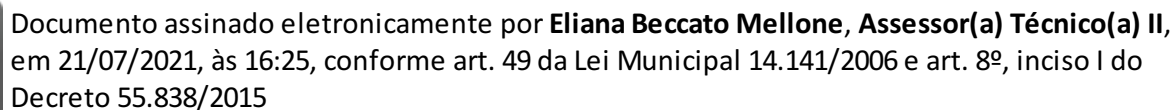
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002176-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048642931

São Paulo, 22 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Trata-se de pedido de subsídios, advindo da Câmara Municipal de São Paulo (048245860), recepcionado pela ATL, a qual encaminhou o presente para manifestação técnica da SMUL.

Assim, com as informações prestadas por CASE/DLE (048456179), retornamos o presente, tempestivamente, para conhecimento e para prosseguimento.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2021, às 12:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048642931** e o código CRC **5C6A7A60**.

Matéria DOCREC 669/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 382/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=313685>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002176-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 048647075

São Paulo, 22 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Gregório Pereira da Silva**

Processo SEI: **6010.2021/0002176-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Gregório Pereira da Silva**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 382/2021, autoria do vereador Ricardo Teixeira.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, participante de lutas por melhoria das condições de vida da comunidade. O homenageado zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC

fls. 28



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048647075** e o código CRC **A8B9FDF4**.

Matéria DOCREC 669/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 382/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=313685>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 478/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 478/2021, acerca do Projeto de Lei nº 382/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Gregório Pereira da Silva, a praça inominada localizada à Rua Valê do Cariri com Rua Assunta Dores de Sica - Tremembé, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049105600** e o código CRC **E197626A**.